

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2024 – PRC Nº. 017/2024. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa para realização musical, no dia 09/08/2023 (sexta-feira), do gênero Sertanejo, por parte do artista MURILO HUFF e sua banda (“Artista”), representados com exclusividade pela empresa **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.262.043/0001-67, com endereço à Avenida Anhanguera 5671 QD74 LT9A, Bairro Setor Central, Goiânia/GO, CEP: 74.043-010,** com valor global de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 06 de março de 2024. FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS - Prefeito Municipal.